



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 119, 18 DE OUTUBRO DE 2006.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 118, de 11 de setembro de 1991, alterado pela Lei nº 398, de 14 de abril de 1994”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 6º, da Lei nº 118, de 11 de setembro de 1991, com as alterações na Lei nº 398, de 14 de Abril de 1994, tendo em vista o termino dos mandatos dos membros atuais e as indicações feitas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Caraguatatuba, criado pela Lei Municipal nº 118, de 11 de setembro 1991, alterado pela Lei Municipal nº 398, de 14 de abril de 1994, de conformidade com o seu artigo 6º, que serão os seguintes:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

I -Membros representantes do Poder Público Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular – Marta Regina Santana, RG Nº18.731.685
Membro Suplente - Patrícia Helena Pereira RG Nº24.689.506-8

b) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

Membro Titular – Luiz Cláudio Passos Ribeiro dos Santos , RG Nº 16.842.042
Membro Suplente - Neide Faria de Souza RG Nº15.536.919

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Titular – Ceci Oliveira Penteado, RG Nº 13.627.263
Membro Suplente - Renata Garcia Ferreira RG Nº 28.110.467-0

d) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro Titular – Mariana Estella Cestari de Souza, RG Nº 33.524.989-9
Membro Suplente - Maria Vicentina Corrêa RG Nº 5.322.751

e) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Membro Titular – Carlos Eduardo Pereira Reis, RG Nº 33.927.715-4
Membro Suplente - Roberta Alice Zimbés Franzolin, RG Nº 33.323.953-2

f) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Membro Titular – José Fernando Aranha – RG Nº 2.555.771 - 3
Membro Suplente – José Fabio Tau – RG. 2.861.329 - 6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

II -Membros representantes de Entidades Não Governamentais:

1- Nomes dos Titulares:

- a) Madalena Maria Fachini , RG nº 3.964.626-9
- b) Geraldo Granado de Souza Romeu , RG nº 5.948.014
- c) Paulo Malta de Carvalho Filho, RG nº 8.702.102
- d) Tarciso Alves de Souza, RG nº 7.859.060
- c) Maria Clara Siqueira Fernandes Cruz , RG nº 14.189.953-0
- d) Selma Meyer Fontes, RG nº 12.682.631-6

2- Nomes dos Suplentes:

- a) Carolina Viana dos Santos, RG nº 8.113.282-7.
- b) Rejane Galvão de Carvalho, RG nº 25.165.388-2
- c) Antonio Pereira da Silva , RG nº 15.536.535.
- d) José Cardoso da Silva , RG nº 7.196.040-5.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, sendo que o Presidente do Conselho será eleito entre um dos seus integrantes, de acordo com o que dispõe o artigo 6º , § 5º, da Lei Municipal nº 118, de 11 de setembro de 1999, com as alterações da Lei municipal nº 398, de 14 de abril de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de outubro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

